



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITACAO E DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB

COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA DE PROPOSTA

Chamamento Público nº 002/2025 – SEDURB/ES

Processo E-Docs nº 2024-FV9CM

Aos 22 dias do mês de setembro de 2025, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão Avaliadora designada para análise das propostas apresentadas no âmbito do **Chamamento Público nº 002/2025**, cujo objeto é a prospecção de imóvel para futura aquisição e construção de unidades habitacionais de interesse social no município de Mimoso do Sul/ES, em atendimento às disposições do Edital e seus anexos.

Após a análise das propostas, diligências e manifestações, a Comissão deliberou o seguinte:

Proposta da Sra. Nágima Astolpho Montozo

Atendeu integralmente aos requisitos previstos no Edital, apresentou a documentação exigida e, em resposta à diligência, manifestou expressamente sua concordância com o valor de avaliação atribuído pela **Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEGER**, no montante de R\$ 3.637.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais), peça #357. Assim, a proposta foi considerada **APROVADA**.

Proposta do Sr. Vilcinei Matta de Abreu

Embora o imóvel tenha atendido aos critérios técnicos e documentais do Edital, o proponente recusou expressamente o valor estabelecido pela CAI/SEGER. O proponente apresentou duas manifestações constantes nas peças #348 e #371 as quais foram devidamente respondidas através do ofício constante na peça #380 que reabriu o prazo para manifestação sobre a concordância com o valor atribuído à avaliação da **Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI/SEGER** conforme estabelecido no Edital. Dentro do prazo estabelecido o proponente apresentou contraproposta divergente do valor avaliado. Diante da não aceitação do valor oficial fixado pela unidade técnica competente, a proposta foi considerada **DECLASSIFICADA**.

Dessa forma, a Comissão Avaliadora delibera pelo encerramento do Chamamento Público nº 002/2025, registrando como resultado final que somente a proposta da Sra. Nágima Astolpho Montozo permanece habilitada e apta a prosseguir para as etapas subsequentes, nos termos da legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Técnica Avaliadora da Proposta.

Vitória/ES, 22 de Setembro de 2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GEHAB - SEDURB - GOVES
assinado em 22/09/2025 16:07:47 -03:00

JOÃO VITOR BRUNELLI LEMES
ANALISTA DO EXECUTIVO
GEHAB - SEDURB - GOVES
assinado em 22/09/2025 16:08:50 -03:00

NILO TEIXEIRA DIAS
ESPECIALISTA EM POL. PUB. E GESTÃO GOVERNAMENTAL
GEPES - SEDURB - GOVES
assinado em 22/09/2025 16:26:29 -03:00

HERMES AFONSO GUIMARAES
GERENTE QCE-03
GEHAB - SEDURB - GOVES
assinado em 22/09/2025 16:13:49 -03:00

LYZZIANE KARLLA MACHADO BERNARDINO
GERENTE QCE-03
GEDES - SEDURB - GOVES
assinado em 22/09/2025 16:09:01 -03:00

RICARDO DETONI NEVES
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I - QCE-04
GERF - SEDURB - GOVES
assinado em 22/09/2025 16:10:37 -03:00

LEANDRO REZENDE DE ABREU
GERENTE QCE-03
GEAD - SEDURB - GOVES
assinado em 22/09/2025 16:10:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2025 16:26:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA (TECNICO EM DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - GEHAB - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-205LB5>